

VENDA DE DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

Damos publicidade ao seguinte officio :

Presidente da Câmara Municipal

GUIMARÃES

Tendo chegado ao meu conhecimento que a Câmara tem estado a vender, a peso, livros e outra documentação que supõem já não serem necessários aos seus serviços, venho solicitar a V. Ex.^a se digne ordenar a suspensão de tais vendas antes dos livros e documentos assim considerados passarem por este Arquivo a fim de se poder verificar do eventual interesse que possam ter para o estudo da história da administração do Município de Guimarães.

Com os melhores cumprimentos.

Guimarães, 14 de Dezembro de 1979.

O Director,

(as.) *Manuel Alves de Oliveira*